

ATO Nº 98/2026 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Outubro de 2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta as contratações públicas, na qualidade de Superintendente de Orçamento e Finanças/Ordenadora da Despesa secundária, conforme a resolução CONSUNI 042/2018 e a Portaria nº 154, de 19 de novembro de 2024, RATIFICO os documentos comprobatórios e as justificativas acostadas aos autos do processo em tela e **AUTORIZO** a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133, de 2021.

FORNECEDOR: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ: 36.003.671/0001-53.

OBJETO: Contratação de 4 (quatro) inscrições para participação de servidores da UFPB no curso “Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática, incluindo o uso da IA como ferramenta de apoio na atividade de dosimetria”, a ser realizado no período de 14 a 16 de dezembro de 2026, em Recife/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Encaminhamos o processo para publicação oficial e demais formalidades contratuais.

(Assinado digitalmente em 21/10/2026 12:58)

QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2750285

Processo Associado: 23074.108142/2026-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **98**, ano: **2026**, documento (espécie): **ATO**, data de emissão: **21/10/2026** e o código de verificação: **8b607636f3**